



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 133 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **contratação de um segurança para as Escolas das Comunidades de Patrão-Mór e Patrimônio do Rádio, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois a segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da Comunidade educativa, é importante que o quesito segurança esteja integrado no projeto educativo das escolas, tendo em vista uma melhor sensibilidade de todos em contribuir para desenvolver um comportamento coletivo de segurança.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de junho de 2014.



  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 03 / 06 / 2014  
  
PRESIDENTE